



PORTARIA N.º 017/2021

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Marli de Fatima Freitas**”.


A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art.3º da EC 47/2005 e no art. 7º da EC 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição - com direito a paridade e com integralidade** à servidora **Sra. Marli de Fatima Freitas**, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.134.762, inscrita no CPF sob nº 293.401.609-91, efetiva no cargo de Servente, matrícula 8982-00, Nível “A-40h”, lotada na Biblioteca Municipal Victor Antônio Oliveira, conforme processo administrativo nº 2021.013.

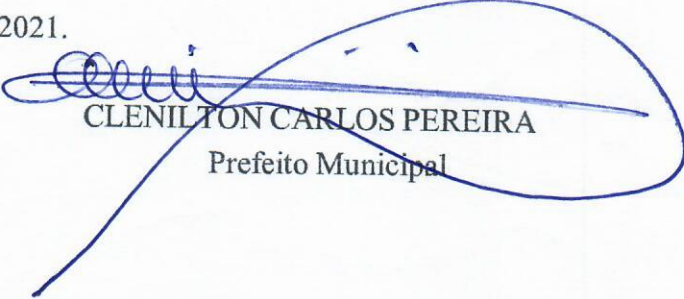
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2021.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 30 de Agosto de 2021.

  
Alessandra Pereira de Oliveira  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 30/08/2021.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO:**

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.  
Ano: 2021 Edição 889 Página 12 Data: 30/08/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

